



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 705, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO SB2
DA SERVIDORA BARBARA SILVA
ROLIM RONDAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1552/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela Gratificação SB2 – G4 - com coeficiente de 1,75% da servidora Barbara Silva Rolim Rondan, Agente Administrativo, matrícula nº 4903-4, a contar de 01 de abril de 2022 por estar desempenhando suas funções como Gestor de Convênios com o Estado e a União.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/